



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/203/2020

P. A. Nº. PMC/174/2019

Pregão: nº 077/2020

PRC/206/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Administração, Rodrigo Torres dos Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Thomás Lafetá Alvarenga, e Secretário Municipal de Comunicação e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira e do outro lado, a empresa **GRACIELLY MARIA DA SILVA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ME**, CNPJ nº 12.857.324/0001-20, localizado na Av. Paulo de Frontin, nº 590, sala 413, Bairro Aterrado, CEP. 27.213-270, cidade Volta Redonda - RJ, neste ato representado pela sua proprietária Sr^a. Gracielly Maria da Silva, CPF nº 046.049.261-66, RG nº 1.215.610, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração em sua Comunicação Interna nº. 061/2021, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/11/2021 e término em 10/11/2022 e o reajuste de preços no percentual de 10,78% (dez vírgula setenta e oito por cento), conforme cálculo das folhas 382 e 383 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, IV e §2º da Lei 8.666/93 e art. 5º, §1º DA MESMA LEI.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 271.773,05 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretário Municipal de Administração
Unidade: 04 – Diretoria de Tecnologia da Informação
Atividade: 2031 – Informatização das Atividades Administrativas
339030 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 11 – Secretário Municipal de Administração
Unidade: 04 – Diretoria de Tecnologia da Informação
Atividade: 2031 – Informatização das Atividades Administrativas
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 04 de novembro de 2021.

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário Municipal de Administração

GRACIELLY MARIA DA
SILVA:04604926166
6

Assinado de forma digital
por GRACIELLY MARIA DA
SILVA:04604926166
Dados: 2021.11.04 14:22:20
+03'00'

Gracielly Maria da Silva
Gracielly Maria da Silva Serviços de Telecomunicações- ME

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 